



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 044 DE 17 DE ABRIL DE 2013

Altera a Portaria nº 103/2012 de 03 de outubro de 2012, com redação dada pela Portaria n. 010/2013 de 1º de fevereiro de 2013, que regula a distribuição de autos judiciais e administrativos do 5º Ofício Criminal da PR/AM.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que no próximo dia 29 de abril de 2013 entram em exercício na PR/AM os Procuradores da República egressos do “26º Concurso para provimento do cargo de Procurador da República”, o que permitirá a designação de membro para o 5º Ofício Criminal da PR/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à COORJUR que proceda até o próximo dia 19.04.2013 a redistribuição dos feitos de atribuição do 5º Ofício Criminal da PR/AM, os quais se encontram redistribuídos sem vínculo aos demais ofícios criminais desta Procuradoria, cessando os efeitos da Portaria 103/2012 e suas alterações, remetendo-os ao referido 5º Ofício Criminal até o dia 29.04.2013.

§ 1º. Para concreção das medidas determinadas no *caput*, a COORJU enviará solicitação aos respectivos gabinetes criminais, via memorando, a ser expedido no prazo de 24 horas da ciência desta portaria, relativa à remessa dos autos que foram distribuídos sem vínculo;

§ 2º. Os Gabinetes, após recebimento do memorando especificado no parágrafo anterior, encaminhará os respectivos autos, fisicamente e por meio dos sistemas operantes, para a COORJU, impreterivelmente, no prazo de 24 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA CARVALHO DIAS DE FIGUEIREDO
Procuradora-Chefe Substituta

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. 2013. Caderno Administrativo, p. 5.](#)